CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 573/62 (Denominação)

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada "Jorge Zacarias Mafuz" a alamêda sita à rua Comendador Baêta Neves, ligando à rua Paraná, no loteamento de propriedade de Leila Mafuz e Irmãos.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 2 DE JULHO DE 1962.

TELESFORO CÂNDIDO DE REZENDE
Prefeito Municipal